

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**

---

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE  
TAMANDARÉ  
PORTARIA Nº 013/2024 - AP CASSIA ELAINE MACIEL GARCIA DO  
ROSÁRIO

**PORTARIA Nº 013/2024**

**A DIRETORA PRESIDENTE do IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o Artigo 74, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 95/2021, e considerando o Processo de Aposentadoria nº 000000004/2024 de 09/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** aposentadoria voluntária, com proventos integrais, calculados com base na média simples de 100% das remunerações, sem paridade, com fulcro no Artigo 57, parágrafo único, c/c art. 60, II da Lei Complementar nº 095/2021, à servidora **CASSIA ELAINE MACIEL GARCIA DO ROSÁRIO**, brasileira, servidora pública de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica – Anos Iniciais – 1º Padrão, matrícula 4273 (Nível e Referência NIII-16), portadora do RG nº 6.116.655-6 e inscrita no CPF sob nº 838.837.119-34.

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.445,29 (dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos), constante na planilha de cálculos de proventos folha 75, sendo garantida a percepção do salário mínimo vigente com base no Artigo 201 § 2º da Constituição Federal, a partir de **15 de março de 2024**.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Almirante Tamandaré, em 13 de março de 2024.

**MARIA SILVANA BUZATO**  
Diretora Presidente

**Publicado por:**  
Michelle Goinski  
**Código Identificador:55D67D8F**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/03/2024. Edição 2982  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>